



PORTARIA N.º 248/2018.

DE 13 DE JULHO DE 2018.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2017/2018

Profissionais da Educação Básica

Titulo IV Capitulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
191	MARIA FRANCISCA FERNANDES DE JESUS	B 19	20 %
1176	ADRIANA DE SOUZA SILVA DAMAS	C 11	20 %
1240	DALVA DE SOUSA FONSECA CIRICO	A 10	18 %
1292	MARIA HELENA RODRIGUES DE BARROS	B 11	20 %
1296	IZETE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	B 10	18 %
3056	JANETE ANA MARTINHAK MUNIZ	A 04	06 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal